



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44 E 48 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 1271/21

Fls 43

HA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 187/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.190/2021

PARECER Nº 147 /2021

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento-Programa do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, sendo destinados:

- R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) à Manutenção e Funcionamento do IPMV, para pagamento de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e auxílio-alimentação referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2021; e

- R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) à Manutenção da Previdência Municipal de Vilhena, para pagamento de aposentadorias concernentes aos meses de novembro e dezembro de 2021 e pensões relativas ao 13º salário de 2021.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos oriundos das anulações parciais das dotações orçamentárias:

- da Manutenção e Funcionamento do IPMV, referente a Serviços de Consultoria e Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física e Jurídica, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); e

- da Reserva de Continência, no valor de R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2021.


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TCMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO